

**Programa de Pós-Graduação**

**Área de Filosofia**

**2º Semestre de 2025**

**FLF5348 Filosofia Política (A especificidade do político na teoria política contemporânea: justiça global e crise da democracia)**

**Prof. Dr. Cícero Romão Resende de Araújo**

**Prof. Dr. Felipe Freller (DCP)**

**Créditos: 08**

**Duração: 12 semanas**

**I - Objetivo:**

O curso visa a uma reflexão sobre as possibilidades e limites das abordagens normativas da teoria política – cuja referência inaugural, e ao mesmo tempo central, é a obra de John Rawls –, levando em consideração o desafio de erigir o domínio do político (enquanto distinto da moral e da ética, embora relacionado a elas) como o núcleo da Teoria Política. Partiremos de uma introdução à teoria política de Rawls, procurando abarcar a preocupação do próprio filósofo, em sua obra madura, com a questão do “domínio do político” e de sua especificidade. Em seguida, abordaremos algumas das críticas mais contundentes que foram feitas à Teoria Política Normativa de inspiração rawlsiana, especialmente nos anos 2000, em nome de um resgate da especificidade do político em oposição a uma teoria política centrada na moral. A ênfase recairá sobre os autores que renovam uma filosofia do realismo político (Bernard Williams e Raymond Geuss) ou se inserem em uma tradição francesa de pensar o político que remonta a Claude Lefort (Marcel Gauchet). Nas partes finais da disciplina, exploraremos como as discussões sobre a especificidade do político e o realismo repercutem em dois subcampos da Teoria Política Contemporânea que têm crescido nos últimos anos, em sintonia com as preocupações do debate público: o da Justiça Global e o da Crise da Democracia.

## II - Justificativa:

A obra de John Rawls marcou profundamente a Teoria Política, a ponto de muitos verem nela um “retorno da grande teoria” (Vincent, 2004, p. 23), após décadas de descrédito em relação à teoria normativa e de hegemonia de maneiras de pensar a política pelo ângulo da história e das ciências sociais, não dos princípios morais. A partir dos anos 2000, todavia, numerosas têm sido as críticas ao estilo de teoria política desenvolvido na esteira da obra de Rawls. Entre essas críticas, destacam-se aquelas que retomam a necessidade de teorizar a política partindo da especificidade do próprio campo político, questionando, portanto, a concepção da política como “ética aplicada”, ou seja, como uma derivação do campo da moralidade. A presente disciplina tem como justificativa central a relevância de introduzir as e os estudantes a esse debate central da Teoria Política Contemporânea, trabalhando, por um lado, a maneira como o próprio Rawls se defrontou com a questão do “domínio do político”; e, por outro lado, algumas das principais críticas que foram feitas à Teoria Política Normativa de inspiração rawlsiana, em nome do resgate de uma compreensão mais adequada sobre a especificidade do político. A disciplina se justifica ainda pelo esforço de entender as repercussões desse debate em dois subcampos da Teoria Política Contemporânea que têm crescido nos últimos anos, em sintonia com as preocupações do debate público: o da Justiça Global e o da Crise da Democracia.

O campo da Justiça Global recebeu um enorme impulso da Teoria Política Normativa de inspiração rawlsiana, na medida em que muitos autores debateram a questão da extensão dos princípios rawlsianos de justiça ao domínio global. Ao mesmo tempo, o “realist revival” impulsionado pelas obras de Bernard Williams e Raymond Geuss teve repercussões particularmente interessantes no campo da Justiça Global, devido à interseção desse campo com a área de Relações Internacionais, na qual a contraposição entre perspectivas realistas e idealistas já havia suscitado toda uma reflexão prévia desde meados do século XX – reflexão que adquire um novo significado no momento atual, merecendo ser revisitada.

Quanto ao debate contemporâneo sobre Crise da Democracia, parte relevante dele se concentra nos movimentos populistas como respostas (patológicas ou não) à dificuldade das democracias liberais contemporâneas em lidar com a dimensão do político, perante a

---

tentação de reduzir a democracia ao Estado de Direito, às liberdades individuais e à economia de mercado. Ao abarcar aspectos do debate contemporâneo sobre Justiça Global e Crise da Democracia, a disciplina pretende mostrar que a discussão sobre a especificidade do político tem consequências importantes para pensar a ordem global e o futuro da democracia.

### **III - Conteúdo:**

Parte I: A Teoria Política Normativa e suas Críticas: a questão da especificidade do político

- 1) O que é a “abordagem normativa” da teoria política? Uma primeira aproximação sobre como ela define o conceito de “política”.
- 2) Rawls e a questão do “domínio do político”: as diversas formulações de sua obra sobre a questão.
- 3) Críticas da Teoria Política Normativa de inspiração rawlsiana em nome do realismo político: Bernard Williams e Raymond Geuss.
- 4) Marcel Gauchet e a crítica da filosofia política contemporânea: da filosofia do direito político à filosofia do político.

Parte II: A Justiça Global e sua Relação Tensa com o Realismo Político

- 1) Moralidade internacional e crítica do realismo: Charles Beitz e Michael Walzer.
- 2) A “utopia realista” de John Rawls para pensar a justiça internacional: O Direito dos Povos.
- 3) O “realist revival” no campo da Teoria Política Normativa Internacional: relendo os realistas internacionais clássicos de meados do século XX à luz dos debates contemporâneos da Teoria Política.
- 4) Revisitando Raymond Aron e a tentativa de superar a dicotomia entre realismo e idealismo.

Parte III: A Crise da Democracia, o Populismo e o “Retorno do Político”

- 1) Chantal Mouffe, o “retorno do político” e o populismo de esquerda.
- 2) Marcel Gauchet, a democracia contra si mesma e o populismo como sintoma.
- 3) Pierre Rosanvallon e o populismo como modelo de “democracia polarizada”.

#### **IV - Metodologia da disciplina:**

Aulas expositivas dos professores, acompanhadas de discussão sobre o autor e o texto a ser lido em cada aula, intercaladas por seminários dos alunos, conforme cronograma a ser apresentado no início do curso.

#### **V - Formas de avaliação:**

Os alunos matriculados na disciplina serão avaliados de duas formas: 1) participação nas aulas e participação nos seminários, cujo formato será explicado no início do curso; 2) trabalho escrito no final do curso.

#### **VI - Bibliografia:**

ARAÚJO, C. (2018). Por que política? Moralidade, excedente de sentido e democracia. *Conjectura: Filosofia E Educação*, v. 23, n. especial, dossiê Ética e democracia, p. 250-261.

ARON, R. (2002 [1962]). Paz e guerra entre as nações. Tradução de Sergio Bath. Brasília: UnB.

BEITZ, C. (1999 [1979]). *Political theory and international relations: with a new afterword by the author*. Princeton: Princeton University Press.

CUNHA, D.; CASSIMIRO, P. H. (2022). O populismo como modelo de “democracia polarizada”: a teoria do populismo de Pierre Rosanvallon à luz do debate contemporâneo. *Sociologias*, v. 24, n. 59, p. 200-236.

GAUCHET, M. (2019 [2002]). *A democracia contra ela mesma*. Radical Livros.

GAUCHET, M. (2022). “Populism as symptom”. In: DOYLE, N. J.; McMORROW, S. (Org.). *Marcel Gauchet and the crisis of democratic politics*. Londres: Routledge.

GAUCHET, M. (2025). *As tarefas da filosofia política*. Tradução de Felipe Freller. Ateliê de Humanidades Editorial (no prelo).

GAUCHET, M. (2025). *Le nœud démocratique : aux origines de la crise néolibérale*. Paris : Gallimard.

GEUSS, R. (2008). *Philosophy and Real Politics*. Princeton (NJ): Princeton University Press.

- KYMLICKA, W. (1990). *Contemporary Political Philosophy: An Introduction*. Oxford: Clarendon Press.
- MCQUEEN, A. (2018). “The case for kinship: classical realism and political realism”. In: SLEAT, M. (Org.). *Politics recovered: realist thought in theory and practice*. Nova York: Columbia University Press.
- MORGENTHAU, H. J. (1985). *Politics among nations: the struggle for power and peace*. Sixth Edition. Nova York: Alfred A. Knopf.
- MOUFFE, C. (2005). Por um modelo agonístico de democracia. *Revista de Sociologia e Política*, n. 25, p. 11-23.
- MOUFFE, C. (2020 [1993]). *The return of the political*. Verso.
- MOUFFE, C. (2020 [2018]). *Por um populismo de esquerda*. Autonomia Literária.
- RAWLS, J. (1999 [1971]). *A Theory of Justice*. Revised Edition. Cambridge (Mass.): The Belknap Press.
- RAWLS, J. (1999). *Collected Papers*. Ed. S. Freeman. Cambridge (Mass.): Harvard University Press.
- RAWLS, J. (1996). *Political Liberalism*. Ed. Paperback. Nova York: The Columbia University Press.
- RAWLS, J. (2019 [1999]). *O Direito dos Povos: seguido de “A ideia de razão pública revista”*. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2019.
- RAWLS, J. (2020). *O Liberalismo Político*. São Paulo: Ática.
- RAWLS, J. (2023). *Justiça como Equidade: Uma Reformulação*. São Paulo: Martins Fontes.
- ROSANVALLON, P. (2021). *O século do populismo: história, teoria, crítica*. Ateliê de Humanidades Editorial.
- SCHEUERMAN, W. E. (2013). The realist revival in political philosophy, or: Why new is not always improved. *International Politics*, v. 50, n. 6.
- SENDRETTI, Lilian. (2024). As críticas à teoria política de Rawls: uma teoria não política da política? *Lua Nova*, n. 121, p. 1-41.
- VINCENT, A. (2004). *The nature of political theory*. Oxford: Oxford University Press.
- VITA, A. (2023). Por que uma teoria ideal da justiça? *Voluntas – Revista Internacional de Filosofia*, v. 13, n.1, p. 1-33.
-

WALZER, M. (2006 [1977]). Just and unjust wars: a moral argument with historical illustrations.  
Nova York: Basic Books.

WILLIAMS, B. (2005). In the Beginning was the Deed: Realism and Moralism in Political  
Argument. Princeton (NJ): Princeton University Press.